ACTA N.º 23/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

No dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião a senhora Vereadora Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, por motivos profissionais, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, saiu da reunião antes da votação da deliberação nº 1108 de 05/12/2011, tendo sido justificada a sua ausência.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que na sequência de uma intervenção sua, numa reunião anterior, sobre um assunto noticiado pela comunicação social, acerca dos ajustes directos celebrados pela Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que iria solicitar uma auditoria. Perguntou se já havia algum desenvolvimento sobre esta situação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que solicitou a auditoria e que, na sequência do seu pedido, foi informado da impossibilidade de realização da mesma no ano em curso.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa informou que, no ano em curso, a Câmara Municipal de Penafiel iria usufruir de ajuda de um benemérito penafidelense, o senhor Jorge Melo, da freguesia de Capela, na preparação dos cabazes de Natal. Transmitiu que o ilustre cidadão era um empresário que se dedicava à produção de materiais plásticos e que se tinha disponibilizado para oferecer todos os sacos utilizados pelo município nos cabazes de Natal, permitindo, desta forma, que sejam abrangidos mais agregados carenciados pelos referidos cabazes.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Director do Departamento Financeiro referiu, a propósito de um pedido do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre o n.º de contribuintes isentos ou não do pagamento de IMI, que o Departamento Financeiro não possuía essa informação, mas podia chegar a esses dados.
Entregou ao senhor Vereador Dr. Sousa Pinto uma simulação do trabalho que o Departamento Financeiro poderia fazer e disse que o Departamento Financeiro dispunha do valor de isenção global. Perguntou ao senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, se essa informação seria suficiente.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto respondeu afirmativamente.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1091 de 05/12/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de Novembro de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1092 de 05/12/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Construções Bodelos, Lda e o Município de Penafiel – DSTA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-25 **(anexo I),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do Protocolo acima mencionado **(anexo I),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto e aprovado conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1093 de 05/12/2011

Assunto: Postura de Transito – Proibição de automóveis pesados de mercadorias na cidade de Penafiel – UMOT/GM559.11

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-11-18 **(anexo II)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-11-17, **(anexo II)**, mapa à escala 1/3000 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que tinha sido um factor positivo o facto da senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, e a Unidade de Mobilidade terem aceite as sugestões dos senhores Vereadores do Partido Socialista e terem elaborado uma postura para uma área da cidade que não continha os problemas com a sinalização previstos na proposta anterior.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

Disse que era com essa finalidade que os senhores Vereadores do Partido Socialista estavam presentes nas reuniões de Câmara Municipal, para apresentarem sugestões válidas, e que tinha ficado satisfeito por saber que as propostas de alteração apresentadas tinham sido aceites.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação da UMOT.

Deliberação n.º 1094 de 05/12/2011

Assunto: Projecto de execução da obra "Construção da Rua dos Troviscais" – Carvalhal – Guilhufe - Penafiel – Processo n.º016/DPA/2011- DPA

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-11-29 **(anexo III)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projectos de Arquitectura, de 2011-11-22, extracto de levantamento aerofotogramétrico à escala 1/5000, extracto de ortofotomapa à escala 1:5000, extracto da Planta de ordenamento à escala 1/10.000 e extracto da planta de condicionantes 1/10.000 **(anexo III)**, projecto de execução da obra em suporte digital (CD) **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues perguntou se a proposta apresentada era no sentido de aprovar a execução da obra, ou a aprovação do projecto de execução.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta foi apresentada para aprovação do projecto de execução.
Transmitiu que o projecto tem como finalidade minorar os problemas colocados aos proprietários de terrenos localizados na área sujeita a zonas *"non edificandi"* de acordo com o PDM. Informou que, o projecto, ao estabelecer o canal em concreto para o arruamento iria permitir a construção em terrenos não abrangidos pelo traçado do acesso.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não tinha a certeza se a empreitada tinha sido adjudicada por ajuste directo, mas como o valor de obra era reduzido, admitia que o procedimento adoptado tivesse sido esse. Disse que a adjudicação teria sido feita como sempre, isto é, a um dos três gabinetes a que a Câmara Municipal entregava, por sistema, as obras para ajuste directo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal não adjudicava apenas a três gabinetes.
Disse que, se o senhor Vereador quisesse, lhe poderia entregar uma lista com a identificação de todos os projectistas a quem a Câmara Municipal tinha adjudicado obra e que eram em número muito superior a três.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que tinha a lista com a identificação dos adjudicatários e que o nome de três empresas aparecia com muita frequência.
Transmitiu que, normalmente, a Câmara Municipal de Penafiel considerava apenas três empresas para pedir propostas e que, desses três, dois afastavam-se do procedimento e a Câmara Municipal adjudicava ao terceiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, nos procedimentos de contratação que decorriam na Câmara Municipal de Penafiel, eram observadas as normas legais aplicáveis à contratação pública e, nos processos que passavam pelas suas mãos eram feitos convites a vários empresas.

Referiu que umas empresas podiam ter mais obras e outras menos, mas tudo dependia, também, da confiança que a Câmara Municipal tinha naquelas empresas para a execução de uma determinada obra, ou serviço e nos preços que apresentavam.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não estava em causa a confiança que a Câmara Municipal tinha no trabalho de determinadas empresas, mas sim o facto de a Câmara Municipal convidar sistematicamente três gabinetes em concreto. Pediu uma informação sobre estes procedimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, para uns casos, a Câmara Municipal convidava determinadas empresas e, para outros casos, convidava outras, consoante a natureza dos trabalhos a realizar.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou por que motivo, estando em causa um projecto de um arruamento, era um arquitecto que subscrevia a informação. Disse que, na sua opinião, um engenheiro civil estaria mais habilitado a elaborar pareceres sobre esta matéria.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o arquitecto que assinou a informação é o chefe de Divisão e foi na qualidade de dirigente que a subscreveu.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de execução da obra "Construção da Rua dos Troviscais" – Carvalhal – Guilhufe – Penafiel, de acordo e com fundamento na informação da DPA.

Deliberação n.º 1095 de 05/12/2011

Assunto: 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28 **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-28 **(anexo IV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 334.820,00€ para o corrente ano de 2011.

.

Deliberação n.º 1096 de 05/12/2011

Assunto: 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28 **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-28 **(anexo IV)**.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 17.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 74.820,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1097 de 05/12/2011

Assunto: Pedido de isenção de renda social e perdão de renda e respectivas multas referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011 - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 2 – 3.ºA – Álvaro António Silva Soares Moura - processo 03-24-FC - Requerimento GHS/UASS/316/2011- GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-22, **(anexo V),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-11-16 e requerimento de Álvaro António Silva Soares Moura **(anexo V)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir o pedido de isenção de renda social, durante o período de tempo compreendido entre o mês de Janeiro a Junho de 2012, e perdoar o pagamento de rendas em atraso, e respectivas multas, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011.

Deliberação n.º 1098 de 05/12/2011

Assunto: Proposta de contratação por tempo indeterminado de um (1) Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza - (Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para contratação por tempo indeterminado homologada em 13 de Janeiro de 2011 e que esta válida por 18 meses) - DRH.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2011-11-25 **(anexo VI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se a proposta se destinava ao preenchimento de uma única vaga.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente.

Votação: Aprovada, por unanimidade, proposta de contratação por tempo indeterminado de um (1) Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza, nos termos da lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010 (PEC).

Deliberação n.º 1099 de 05/12/2011

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Construção do Centro Escolar de Canelas", por mais 90 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-25, ofício da IMO SERRA, Investimentos Imobiliários, Lda, de 2011-10-24, plano de trabalhos e Plano de pagamentos **(anexo VII),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que o empreiteiro invocava como fundamento para a prorrogação o facto de os seus fornecedores, devido à conjuntura económica e à instabilidade do mercado de capitais, terem dificuldade em cumprir os prazos de entrega dos materiais e equipamentos.
Disse que a informação técnica limitava-se a dar razão ao motivo invocado pelo empreiteiro.
Referiu que, na sua opinião, a Câmara Municipal não tinha culpa do atraso dos fornecedores e que, se o empreiteiro enfrentava dificuldades com os seus fornecedores, devia procurar materiais noutro lado.

Concluiu, dizendo, que o motivo invocado pelo empreiteiro, e subscrito pelos técnicos da Câmara Municipal, não fundamentava uma prorrogação de prazos e que o adjudicatário era obrigado a executar a obra no prazo estabelecido.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a informação dos técnicos da Câmara Municipal era uma reprodução das razões invocadas pelo empreiteiro no seu requerimento.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que concordava e subscrevia e teor da intervenção do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, mas que não se iria abster de votar, nem iria votar contra.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a prorrogação do prazo de execução da empreitada "Construção do Centro Escolar de Canelas", por mais 90 dias.

Deliberação n.º 1100 de 05/12/2011

Assunto: Proposta da 1ª prorrogação do prazo de execução da empreitada "Construção do Centro Escolar de Valpedre", por mais 135 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28 **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-28, oficio da Befebal - Sociedade de Construções, S.A., de 11-11-11, memória descritiva **(anexo VIII)**, plano de trabalhos e plano de pagamentos **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que, neste caso, a culpa pelas vicissitudes que motivaram o pedido de prorrogação de prazo era da Câmara Municipal. Disse que o auto de consignação tinha a data de há um ano atrás.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as razões que conduziram ao atraso de empreitada se prendiam com as dificuldades impostas, pela existência de linhas telefónicas e de electricidade (média tensão) que atravessavam o local.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director da DOSM, Engenheiro Carlos Lopes, disse que no caso em apreço a responsabilidade pelo atraso não cabia ao adjudicatário. Informou que, só recentemente, este solicitou a prorrogação de prazo.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou qual era a prazo para a execução de obra e quando terminava o prazo para a sua conclusão.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director da DOSM, Engenheiro Carlos Lopes, disse que o prazo para execução de empreitada era de um ano e que não se recordava da data concreta estabelecida para a conclusão da obra.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a prorrogação do prazo de execução da empreitada "Construção do Centro Escolar de Valpedre", por mais 135 dias.

Deliberação n.º 1101 de 05/12/2011

Assunto: Proposta de alteração das Tarifas de Água e Saneamento para 2012 – PENAFIELVERDE, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-29 **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EEM, de 2011-11-28 (ref. 1752), referente ao assunto "Proposta de alteração das Tarifas de Água e Saneamento para 2012", acompanhado de nota justificativa respeitante ao tarifário 2012 e proposta de tarifários de água e saneamento para 2012 **(anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou qual o valor aproximado de variação em relação a 2011.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Engenheiro Vitorino, Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde disse que, no que respeita ao fornecimento de água registou-se um agravamento de 3,05% no 1º escalão

Transmitiu que a empresa procurou aumentar a produtividade, eficiência e a eficácia, para atenuar os aumentos dos custos com a energia eléctrica e gasóleo, sem registar um aumento significativo do tarifário.

Informou que relativamente, ao 1.º escalão das tarifas de água (0 a 5 m3), em 2011 era de 0,51 euros e em 2012 propunha-se uma tarifa de 0,61 euros, verificando-se apenas um aumento de 10 cêntimos no consumo de 5m3, neste escalão.

Transmitiu que, quanto às restantes tarifas, a proposta procurava a convergência relativamente às indicações do ERSAR

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que isso era o que a lei estabelecia e que a proposta não deixava de sobrecarregar os munícipes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não podia pedir à empresa que se mantivesse sustentável, sem tomar medidas para fazer face ao aumento de custos, designadamente com o fornecimento de energia eléctrica.

Referiu que havia apenas uma correcção da tendência de aproximação em relação às metas defendidas pelo PEASAAR, prevendo-se uma convergência em 2015, se nessa altura houver condições para o efeito.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, homologar a proposta referida em assunto, nos termos da al. b) do artigo 39.º, do RJSEL e da al. e) do artigo 9.º dos Estatutos PENAFIELVERDE, EEM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1102 de 05/12/2011

Assunto: Abertura de concurso público "Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar" – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30 **(anexo X),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não estava significativamente inteirado sobre o projecto para poder votar favoravelmente.
Referiu que os senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram alterações ao projecto.
Referiu que o projecto era volumoso e consistia numa obra que iria deixar uma marca significativa na cidade. Acrescentou que, estrategicamente, era bonito, mas que em termos funcionais iria causar problemas. Transmitiu que o estabelecimento de um sentido de circulação de trânsito ascendente, devido ao facto de centenas de pais se deslocarem à Escola Secundária de Penafiel, a situação de trânsito iria ser muito complicada e que, no prazo de um ano e meio, iria falar novamente neste assunto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não existiam obras perfeitas, mas, no caso em apreço, acreditava que a empreitada a realizar traria benefícios, não apenas para a Avenida Gaspar Baltar, mas também para toda a zona envolvente ao Jardim do Sameiro.

Transmitiu que seria criada uma praça no local, que traria outra vida aquela zona da cidade e dinamizaria a zona de restauração.
Referiu, também, que, ao contrário do mencionado pelo senhor Vereador Dr. Sousa

Pinto, as decisões para aquela zona, foram tomadas com o acompanhamento do Conselho Executivo da Escola Secundária de Penafiel, designadamente no que tocava à alteração do sentido de trânsito.
Concluiu, dizendo, que o que os técnicos lhe tinham transmitido foi que o estabelecimento de um sentido ascendente seria mais seguro para a circulação de trânsito e peões.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que os residentes da zona do Sameiro ainda não se tinham apercebido das consequências que este projecto teria para o local onde residiam, ao nível do ruído e do estacionamento.
Transmitiu que esperava estar equivocado, mas na sua opinião, esta obra iria criar muitos problemas para os residentes.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira referiu que havia ainda outro problema, a acrescentar aos transmitidos pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, que não tinha apenas a ver com a Avenida Gaspar Baltar, mas sim com o facto de todas as obras irem decorrer em simultâneo.
Chamou a atenção para o facto de que executar todas as obras no mesmo período iria causar o caos na cidade.
Disse ainda que iria votar contra, pelas razões já invocadas em reuniões anteriores, e que se prendem com o facto da Câmara Municipal optar por estabelecer como critério único de adjudicação o critério do preço mais baixo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não era possível realizar obras sem problemas e que como eram empreitadas co-financiadas por fundos comunitários, tinham que ser cumpridos os prazos.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Eng.º Joaquim Fernando Moreira:

1. A abertura do concurso público para a obra "Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar", com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 2.763.441,98€+IVA, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos;
2. A designação do júri, nos termos do artigo67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
- José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1103 de 05/12/2011

Assunto: Apoio monetário à Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, para a aquisição de instrumento no valor de 1.500,00€ – Cultura

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-29 **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Oficio da Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, cópia da proposta de Salãomozart, de 2011-08-31, informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-30, referente ao cabimento **(anexo XI)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio acima mencionado, à Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau, para a aquisição de instrumento musical.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1104 de 05/12/2011

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 24.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais cinco dias, do concurso da empreitada "Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim" **(anexo XII)** -DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais cinco dias do concurso da empreitada "Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim" **(anexo XII).**

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-24 **(anexo XII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1105 de 05/12/2011

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais cinco dias do concurso da empreitada "Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)" **(anexo XIII)** -DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais cinco dias, do concurso da empreitada "Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)" **(anexo XIII).**

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-23 **(anexo XIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1106 de 05/12/2011

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23.11.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais dez dias do concurso da empreitada "Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo" **(anexo XIV)** –DOSM

Proposta: Ratificação do despacho de 2011-11-24, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

propostas, por mais dez dias, do concurso da empreitada "Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo" **(anexo XIV).**

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-11-23 **(anexo XIV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou, quando na informação era referido que se "verificou a necessidade de introduzir alterações", essas necessidades se devia a alterações de projecto ou dos preços.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director da DOSM, Engenheiro Carlos Lopes, disse que quando foi aberto o concurso público havia uma peça do projecto, o quiosque, que teria que transitar para uma localidade diferente da existente e que, essa situação, por lapso, não foi acautelada. Informou que, a incorporação daquele elemento no projecto, teve como consequência um aumento de valor.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1107 de 05/12/2011

Assunto: Rectificação da deliberação nº 873 de 22/06/2011 (contracção de empréstimo até ao montante de 1240.000,00€ junto do IFDR) – DAAOA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-25 **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DAAOA, de 2011-11-25, protocolo do Departamento Financeiro, de 2011-11-22, certidão da deliberação n.º 837 de 2011-06-22 de informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-20 **(anexo XV),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a

fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a rectificação da deliberação nº 873 de 22/06/2011, de acordo com a informação do DAAOA, de 2011-11-25 **(anexo XV),** passando a mesma a ter a seguinte redacção: "votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a contracção de empréstimo mencionado em assunto, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-20, acima mencionada, e submeter o assunto à assembleia municipal para autorização.".

Deliberação n.º 1108 de 05/12/2011

Assunto: Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos – Ano Financeiro 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que entre o orçamento de 2011 e o de 2012, há um valor de acréscimo de 28 milhões de euro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que essa diferença se devia, desde logo, aos projectos da Escola Ferreira Gomes e da Regeneração Urbana.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto transmitiu que o orçamento para 2011 apresentava uma dotação inicial no montante superior a 93 milhões de euros, enquanto que o orçamento para 2011 apresentava uma dotação inicial de 65 milhões de euros.
Disse que esse assunto iria entroncar com outra questão, que era a seguinte: se para 2012 se estava a prever um agravamento de quase 30 milhões de euros em relação a 2011, a seguir ir-se-ia discutir e votar um ponto respeitante à " 2.ª revisão ao orçamento de receita e 4.ª revisão ao PPI e 2.ª ao orçamento de receita", que significava uma redução ao orçamento de 2011 na ordem de 7 milhões de euros.

Disse que se faltar a receita que a Câmara Municipal estava a contar obter com a execução das obras, o Município não iria conseguir cumprir com o orçamento.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que isso poderia acontecer se a Câmara Municipal não conseguisse obter o financiamento previsto.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que em relação ao orçamento para 2011 registava-se uma forte redução da receita.
Transmitiu ainda que, quando pediu a listagem com as obras a executar nas freguesias, que tinham sido objecto de protocolo com aquelas autarquias locais, foi-lhe entregue um conjunto de obras que acreditou que tivessem sido executadas, mas que afinal ainda não tinham sido executadas.
Apresentou uma declaração de voto que pediu que ficasse lavrada em acta, documento que de seguida se transcreve e que fica também a constar como anexo **(anexo XVI):**

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que algumas das obras seriam executadas em breve, na sequência de celebração dos protocolos que foram votados na reunião de Câmara Municipal anterior. Disse que podia explicar cada situação em concreto, se o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto o quisesse.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou como estava a situação de construção do centro comunitário de S. Mamede de Recesinhos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estava prevista na rubrica genérica dos protocolos e acertada com o Presidente da Junta de Freguesia.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que em relação à freguesia de Sebolido também não tinha qualquer informação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a obra na freguesia de Sebolido consistia na recuperação de um engenho de azeite, e que já estava concluída.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que quando falava com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia estes lhe diziam que faltava celebrar protocolos. Questionou quem estaria a falar a verdade: se o senhor Presidente da Câmara Municipal, se os senhores Presidentes da Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as obras objecto de protocolo com as juntas de freguesia estavam incluídas no orçamento na rubrica "outras obras", não estando descritas neste documento com o nome concreto da obra.

Referiu, a título de exemplo, as freguesias de Milhundos e S. Mamede de Recesinhos que seriam objecto da criação de dois equipamentos muito importantes.

Transmitiu que, relativamente à freguesia de Milhundos o licenciamento já estava muito adiantado, tendo sido objecto de uma deliberação da Câmara Municipal que declarou o interesse público municipal. Transmitiu que o Presidente de Junta de Freguesia sabe que, quando o licenciamento estiver concluído, poderia celebrar o protocolo com a Câmara Municipal para usufruir do apoio municipal à execução da obra.

Relativamente à freguesia de S.Mamede de Recesinhos disse que, ao que sabia, o licenciamento não estava tão adiantado quanto o da freguesia de Milhundos, mas o procedimento seria igual.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que**,** quando analisava os documentos que lhe eram fornecidos, não encontrava essa informação, e que poderiam haver substituição de obras que os senhores Vereadores do PS desconheciam.

Referiu que, do documento que lhe foi fornecido, constavam Juntas de Freguesia com oito e nove obras.

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que foram acertadas os seguintes critérios para 2012:

1.º- Manutenção de obras que sejam objecto de apoios comunitários.

2.º - Manutenção do valor das transferências no mesmo nível do de 2011.

3.º Não haver pulverização de obras nas freguesias, por força das circunstancias actuais, e a sua execução ser feita dentro das possibilidades municipais e de acordo com critérios definidos, como por exemplo existência do licenciamento do projecto e prioridade para questão de salubridade em particular a ampliação dos cemitérios.

Concluiu, dizendo, que era possível ao analisar o documento constatar a existência de mais obras em determinadas freguesias, mas tinha uma explicação para essa diferencia, que poderia dar, se o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto o quisesse, e que tinham que ver com a estratégia municipal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que naquela altura eram esses os

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

membros do executivo municipal, mas, no futuro, o mandato que cumpriam seria de outras pessoas.
Referiu, a título de exemplo a obra respeitante à Capela Mortuária na freguesia do Pinheiro.
Disse que a Câmara Municipal decidiu reforçar aquele protocolo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a freguesia do Pinheiro não estava a ser beneficiada. Disse que o anterior Presidente da Junta de Freguesia definiu que a construção da Capela Mortuária seria a obra prioritária para aquela freguesia.
Acrescentou que ele acreditava que, no mandato seguinte, a obra estaria concluída e que, para o efeito, seria celebrado novo protocolo com a freguesia.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto solicitou informação mais pormenorizada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações, relativamente às obras executadas pelas freguesias, ao abrigo de protocolos estabelecidos coma a Camara Municipal:
1. Freguesia Abragão – obra está executada;
2. Freguesia Boelhe – incluída no centro escolar;
3. Freguesia Bustelo – decorre o procedimento de concurso;
4. Freguesia Cabeça Santa – está previsto no PPI (passeios da EM106);
5. Freguesia Canelas – fase de projecto;
6. Freguesia Capela – previsto no PPI;
7. Freguesia Castelões - previsto no PPI;
8. Freguesia Croca - previsto no PPI;
9. Freguesia Duas igrejas - incluída no centro escolar;
10. Freguesia Eja – proposto no PPI;
11. Freguesia Figueira - proposto no PPI;
12. Freguesia Fonte Arcada – em execução ou executada;
13. Freguesia Galegos – protocolo celebrado;
14. Freguesia Guilhufe – em execução;
15. Freguesia Irivo – elaborado projecto que deverá ser articulado com o centro escolar;
16. Freguesia Lagares - previsto no PPI
17. Freguesia Luzim – em execução;

18. Freguesia Marecos – aprovado na reunião de Câmara;
19. Freguesia Milhundos – a aguardar pela disponibilidade da Junta de Freguesia em celebrar o protocolo;
20. Freguesia Novelas – em construção e já se encontra previsto no PPI a 2.ªfase da obra;
21.Freguesia Oldrões – executado;
22.Freguesia Paço de Sousa - previsto no PPI;
23.Freguesia Paredes - previsto no PPI;
24. Freguesia Penafiel – decorre o procedimento de concurso
25.Freguesia Peroselo - a aguardar pela disponibilidade da Junta de Freguesia em celebrar o protocolo;
26.Freguesia Pinheiro – concluída;
27.Freguesia Portela - concluída;
28.freguesia Rans - a aguardar pela disponibilidade da Junta de Freguesia em celebrar o protocolo;
29. Freguesia Rio de Moinhos - proposto no PPI;
30. Freguesia Rio Mau – prevista no PPI
31. Freguesia S. Mamede de Recesinhos - a aguardar disponibilidade da Junta de Freguesia para celebrar protocolo;
32.Freguesia São Martinho de Recesinhos – em execução;
33. Freguesia Santa Marta – prevista no PPI;
34. Freguesia Santiago Subarrifana – em execução;
35. Freguesia Sebolido – obra a inaugurar em breve;
36. Freguesia Urrô – prevista no PPI;
37.Freguesia Valpedre - prevista no PPI;
38- Freguesia Vila Cova – não se recorda

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que acreditava nas palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal, mas tinha que ver dados, factos concretos. Referiu que a realidade era que numas freguesias as obras avançavam e noutras não.
Disse que ia fazer chegar à Câmara Municipal um manifesto dos Presidentes de Junta sobre esta matéria.
Transmitiu que exercia o actual mandato autárquico havia quase quatro anos e a aprovação do orçamento podia ser considerada como um ritual, pois era um procedimento que ocorria por imposição legal e após a sua aprovação o que sucedia

Mod.12 - RVULGAR - PENAFIEL

era que para um determinada despesa, quando havia vontade, arranja-se receita.
Disse que o seu sentido de voto seria a abstenção porque havia um sinal claro que os Presidentes das Juntas de Freguesia ao celebrarem os protocolos perderiam a sua capacidade politica junto do eleitorado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os protocolos eram celebrados com todas as freguesias que manifestassem vontade em subscrevê-los.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que haviam obras que transitaram do orçamento anterior. Perguntou para quando estava prevista a sua execução.
Disse que não acreditava que em 2012 fosse possível cumprir com o que estava estabelecido no documento presente para votação, atendendo a que havia um conjunto de receitas que sofreram uma redução significativa.
Acrescentou que o senhor Presidente da Câmara Municipal pediu aos senhores Vereadores do Partido Socialista para fazerem as suas sugestões, mas o que se tinha assistido era a uma proposta com um orçamento totalmente adulterado.
Disse que não encontrava justificação para que estivessem previstas doze obras para Guilhufe.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que estava acertado era aquela obra, e que depois haviam outras que tinham a ver com a dinâmica municipal, como por exemplo a execução do arruamento.
Transmitiu que a Diocese cedeu os terrenos para a obra e se a Câmara Municipal não a executasse teria que devolver os imóveis cedidos.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que queria acrescentar ao que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse, e com o qual concordava, o facto de, à semelhança da postura adoptada nos anos anteriores, não tivesse havido o cuidado de solicitar aos senhores Vereadores da oposição que estivessem presentes nas reuniões de preparação para o orçamento.
Disse que lamentava que a maioria do executivo municipal não tivesse percebido que, ao contrário da assembleia municipal, a Câmara Municipal era um conjunto único e todos os membros eram responsáveis pelas decisões tomadas pelo órgão.
Referiu que, se tivesse havido participação dos senhores Vereadores do Partido Socialista na elaboração do documento, não se teria perdido tanto tempo com a sua discussão na reunião da Câmara Municipal.

Acrescentou que o que acontecia era que os senhores Vereadores do Partido Socialista eram confrontados com uma situação definitiva, sem que tivessem tido participação no processo.
Disse que inicialmente a sua intenção seria a de votar contra e que esse era um dos motivos pelo qual era um acérrimo defensor dos executivos monocolores.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que noutros tempos eram realizadas reuniões com todos os membros da Câmara Municipal para se discutirem grandes projectos e que lamentava que o senhor Presidente da Câmara Municipal ainda não tivesse disponibilizado uma sala de trabalho para os senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foram feitas reuniões e foram discutidos os projectos de maior relevo com os senhores Vereadores de oposição, que tiveram oportunidade de levantar questões pertinentes e apresentar as suas sugestões. Disse também que muitas vezes são retiradas propostas, para melhor analise, na sequência das intervenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Orçamento da Receita e da Despesa Plano Plurianual de Investimentos – Ano Financeiro 2012, e submeter os referidos documentos à aprovação da assembleia municipal, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º do mesmo diploma legal.

"Declaração de Voto – Partido Socialista
1- Porque foram extintos os protocolos a celebrar com as juntas de freguesia, única forma destas terem capacidade de realizar obra para os seus fregueses de acordo com as suas opções.
2- Porque das obras referenciadas no orçamento de 2011 e que haviam sido protocoladas em documento com o vereador de então hoje voltamos assistir a sua nova catalogação para 2012 não sendo atendidas na execução de 2011 sendo ai prioritárias.
3- Porque este orçamento está empolado uma vez que em 2011 a dotação total prévia

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

72,5 milhões de euros e em 2012 esse total é de 93,5 milhões sendo acrescido num valor de 21 milhões quando a 30 de Novembro de 2011 é reconhecido e assumido por solicitação do executivo uma redução de 7 milhões no orçamento anterior, que retira 57 obras então previstas por haver uma diminuição da receita.

4- Numa conjuntura de redução de receitas que foi assumida no texto das grandes opções do plano para o ano de 2012.

5- Porque no plano de investimentos para o ano 2012 não existe justiça nem equidades nas obras propostas projectadas e a realizar que estão ai elencadas por freguesia.

6- Porque inscreve obras e retira outras sem qualquer justificação que se conheça.

7- A proposta inicial de PPI enviada ao Partido Socialista demonstrava de forma clara e inequívoca uma descriminação negativa de freguesias lideradas pelo Partido Socialista.

8- Que apresentou em sede própria propostas alternativas a incluir no PPI, de modo a minimizar a injustiça patente no tratamento de algumas freguesias, que a Câmara Municipal aceitou algumas delas é certo, sendo que a rubrica que às mesmas afectou visa tão somente criar a aparência que considerou essas mesmas propostas.

9- Pois o valor afecto às mesmas é no mínimo ridículo.

10- Mas algumas freguesias continuam a ser descriminadas por este executivo, a título de exemplo, a freguesia de S. Mamede de Recezinhos não vê incluída no PPI para os próximos anos qualquer obra, apesar do PS local ter referenciado várias a ser incluídas.

11- Não obstante, como este executivo nos vem habituando a inclusão dessas obras, é um mero plano de intenções pois na prática as mesmas não são concretizadas.

12- A título de exemplo a construção da variante Sul de Rio de Moinhos, o Parque Desportivo de Paço de Sousa, e a aquisição de terrenos para a GNR só estão incluídos no PPI por solicitação expressa do PS Penafiel.

13- Nota-se de forma evidente que algumas freguesias são tratadas de forma diferente pelo actual executivo, que oportunamente demonstraremos.

14 – Com objectivos de natureza estritamente políticos, não compatíveis com o desenvolvimento harmonioso que queremos do concelho.

Assim julgo estar perante um documento sem qualquer valor que nos sirva de referencia aquilo que vai ser a politica local a seguir por este executivo no ano de 2012.

Pois sem receita que suporte minimamente esta despesa apresentada, o valor de menos de 50%.

Porque estão aqui inscritos valores correspondentes a encargos de orçamento de 2011 a transitar para o ano de 2012 no valor de varias dezenas de milhões de euros,
Porque as dezenas de alterações orçamentais que é prática corrente deste executivo levar a efeito vem provocar uma alteração completa do projecto de orçamento que hoje nos é apresentado.
Assim face ao exposto voto abstenção, pois estou na presença de um não documento, pois este a existir deveria ser preciso e orientador do balizamento em que as opções politicam deste executivo se deveriam fixar. Uma vez que o grau de capacidade de realização de obra a executar no orçamento de 2012 não deve atingir os 25%.".

Deliberação n.º 1109 de 05/12/2011

Assunto: Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2012 – DRHMA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28, **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que uma entidade com 792 trabalhadores era uma empresa com muita gente.
Referiu que seria simpático que a maioria do executivo municipal desse a conhecer aos senhores Vereadores do Partido Socialista o número de contratos a termo certo e de contratos para assessoria.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o número de 792 trabalhadores incluía os contratados a termo que são 89, dos quais 88 eram destinados às AEC´S.
Referiu que quem está nos gabinetes de apoio ao executivo está por nomeação de confiança politica e que o número de contratações possíveis estava estabelecido na Lei.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não sabia quantas nomeações de confiança política a Câmara Municipal tinha feito.
Acrescentou que se o número admissível para os membros de gabinete de apoio estava previsto na lei, gostaria de saber quantos em concreto existiam na Câmara Municipal de Penafiel.

Mod.12 - IVVULGAR - PENAFIEL

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os Chefes de Gabinete, adjuntos e secretários não fazem parte do quadro de trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel e que, a qualquer momento, podem deixar de exercer funções na autarquia.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que sabia que não deveriam constar no mapa de pessoal, mas que gostaria de saber quantos eram.
O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os membros dos gabinetes de apoio eram os seguintes:
- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, um Chefe de Gabinete, um adjunto e dois secretários.
- Sr. Vereador Adolfo Amílcar, um secretario.
- Sr. Vereador Antonino de Sousa, um secretario.
- Sr. Vereadora Susana Oliveira, um secretario.

Disse que o senhor Vereador Alberto Clemente e a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles não tinham secretários porque estavam a meio tempo.
Disse que a Câmara Municipal não tinha esgotado o número de elementos nos gabinetes de apoio previstos na Lei.
Referiu que existia ainda o pessoal contratado para prestação de serviço em determinadas áreas, como era o caso, entre outros, da comunicação, para a qual a Câmara Municipal tinha contratada uma pessoa, e para a regeneração urbana, para a qual a Câmara Municipal tinha contratado uma pessoa para a elaboração do projecto e outra para o seu acompanhamento. Informou que a Câmara Municipal celebrou também um contrato de prestação de serviços para apoio ao Monte Mozinho.
Acrescentou que, para além destes casos, existem também pessoas que exercem funções na Câmara Municipal ao abrigo de contratos de estágio celebrados com algumas entidades.

A senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira informou que dos 792 trabalhadores constantes no mapa de pessoal, uma parte muito significativa não estava em efectividade de funções na Câmara Municipal, porque o documento presente para discussão e votação englobava as previsões para 2012.
Referiu que dos 792 trabalhadores, 571 são contratados por tempo indeterminado e 89 através de contratos a termo certo, dos quais 88 são destinados às AEC´S. Disse

que o número de trabalhadores em efectividade de funções era, na realidade, 660.
Informou que no mapa de pessoal não constavam os trabalhadores que estavam a exercer funções nas empresas municipais, de acordo com as indicações que foram dadas pela DGAL.
Referiu que dos contratos a termo certo, 88 terminam em Setembro de 2012, sendo possível a sua renovação, bem como a contratação de mais quatro trabalhadores, se tal se afigurar necessário.
Referiu que tiveram que ser previstos 30 lugares para os dirigentes, pois não se sabia o que iria acontecer no futuro às comissões de serviço e era preciso assegurar lugar para o caso de extinção das comissões de serviço.
Concluiu dizendo que, na prática a Câmara Municipal de Penafiel, tinha 660 trabalhadores.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal – Ciclo de Gestão de 2012 e submeter o assunto à assembleia municipal, nos termos do artº 3.º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002.

Deliberação n.º 1110 de 05/12/2011

Assunto: Proposta de alteração das Taxas de Recursos Hídricos para 2012 – PENAFIEL VERDE, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-28 **(anexo XVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EEM, de 2011-11-28 (ref. 1753), referente ao assunto "Proposta de alteração das Taxas de Recursos Hídricos para 2012", acompanhado de nota justificativa respeitante ao assunto "Taxa de Recursos Hídricos (TRH)" e proposta de taxas de água e saneamento para 2012 **(anexo XVII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Mod 12 - INVULGAR - PENAFIEL

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1111 de 05/12/2011

Assunto: 2.ª revisão ao Orçamento da Receita e 4.ª revisão ao Plano Plurianual de investimentos e 2.ª Orçamento da Despesa – D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30, **(anexo XVIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-30 **(anexo XVIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 4.ª revisão ao Plano Plurianual de investimentos e 2.ª Orçamento da Despesa.

Deliberação n.º 1112 de 05/12/2011

Assunto: "Candidatura – Recuperação da Casa do Zé do Telhado e envolvente"– D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-11-30 **(anexo XIX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-15 **(anexo XIX)**, Memorial Zé do Telhado e Peças Desenhadas **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a Candidatura – Recuperação da Casa do Zé do Telhado e envolvente, e remeter o assunto à assembleia municipal.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1113 de 05/12/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 10 de Novembro a 24 de Novembro de 2011) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 235/2011 **(anexo XX)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de 413.358,02€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

Assunto: Ofício da Empresa **Ladário Construções,** a comunicar a celebração de um contrato de *factoring* com a Instituição Bancária **BNP PARIBAS FACTOR-** Instituição Financeira de Créditos, S.A., relativo à facturação da obra " Construção do Centro Escolar de Penafiel **(anexo XXI)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Ofício da Brisa Engenharia e Gestão, de 2011-12-02, respeitante ao assunto:"*EMPREITADA PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO RÍGIDO, NO SUBLANÇO PAREDES/PENAFIEL, DA A4 – AUTO-ESTRADA PORTO/AMARANTE* ***Encerramento de Ramos dos Nós de Paredes, Guilhufe e Penafiel."*** **(anexo XXII)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.°. da Lei n.°169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação o seguinte assunto não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.° 1114 de 05/12/2011

Assunto: Rectificação da denominação de projecto – Deliberação n.°370 de 18/06/2010 – Gabinete da Vereadora - Eng.ª Paula Teles.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05 **(anexo XXIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Vereadora - Eng.ª Paula Teles, de 2011-12-02 **(anexo XXIII)**

Votação: Aprovada, por unanimidade, a rectificação da denominação de projecto – Deliberação n.°370 de 18/06/2010, passando a denominação do projecto a ser a

seguinte: Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar – Projecto de Execução.

Deliberação n.º 1115 de 05/12/2011

Assunto: Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Quadro 22 - UMOT

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05 **(anexo XXIV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2011-06-15 e Fotocopia da Portaria n.º 1334-F/2010 de 31 de Dezembro **(anexo XXIV)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Quadro 22 e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1116 de 05/12/2011

Assunto: Tabela de Taxas e Licenças Municipais – actualização das taxas e outras receitas municipais para o ano 2012 - D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-05 **(anexo XXV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-05 **(anexo XXV)** e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Penafiel **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Mod.12 - INVULGAR - PENAFIEL

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e trinta minutos.**

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: